PORTARIA Nº. 747, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **FABIANA PEREIRA MARTINS**, matricula nº 300.043, para responder como Inventariante do Fundo Municipal de Saúde, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, com efeitos administrativos retroativos a 08 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 15:19:21 -03:00

PORTARIA Nº. 842, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **JOSIVALDO MARCOS DO NASCIMENTO** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL BÁSICO I DA SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, com efeitos administrativos a partir de 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 12:57:06 -03:00

PORTARIA Nº. 843, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **JOÃO VICTOR BRANCO COLLARES** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**, com efeitos administrativos a partir de 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 12:57:05 -03:00

PORTARIA Nº. 844, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Excluir João Victor Branco Collares da Portaria nº. 471, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 12:57:04 -03:00

PORTARIA Nº. 845, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **RACHEL BARBOZA LOPES** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL**, correspondente ao valor de R$ 2.750,54 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos administrativos a partir de 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 12:57:05 -03:00

PORTARIA Nº. 846, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN II, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), ao servidor João Vitor Gregório Freiman.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 12:57:03 -03:00

PORTARIA Nº. 847, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **EMERSON CARLOS OVERNEY HERINGER** para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR NÍVEL BÁSICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**, correspondente ao valor de R$ 1.798,43 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), com efeitos administrativos a partir de 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 12:57:04 -03:00

PORTARIA Nº. 848, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Fazer cessar, a pedido, o efeito da Portaria nº. 637/2026 que designou **TAMIRES SCHOTTZ DE OLIVEIRA** para exercer a função gratificada, interinamente, de **DIRIGENTE DA E. E. M. AMÂNCIO AZEVEDO**, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos administrativos a partir de 06 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 849, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos arts. 2º, inciso VI, 58, 59, 61 e 66 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º, inciso I, 34 e 35 do Decreto Municipal nº 616/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às recomendações da Controladoria-Geral quanto à formalização da designação do gestor das parcerias, dos fiscais e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Amélia Cristina Domingues Fernandes – Matrícula nº 115.162**, como Gestora das Parcerias decorrentes de Emendas Parlamentares, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Designar as servidoras **Edilene Gorete Torres Laett – Matrícula nº 301.990** e **Rosângela Caterina Cassano – Matrícula nº 199.059**, para atuarem como Fiscais das Parcerias, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

Art. 3º Designar, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, as servidoras **Amélia Cristina Domingues Fernandes – Matrícula nº 115.162**, **Edilene Gorete Torres Laett – Matrícula nº 301.990** e **Rosângela Caterina Cassano – Matrícula nº 199.059**, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos dos arts. 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º Compete ao Gestor das Parcerias gerir e administrar as parcerias, coordenar as atividades de monitoramento e avaliação, acompanhar o cumprimento do objeto e das metas estabelecidas, emitir parecer conclusivo sobre as prestações de contas parciais e finais com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer a execução das parcerias, bem como indícios de irregularidades na aplicação dos recursos, adotar ou propor medidas necessárias ao saneamento de impropriedades, notificar a organização da sociedade civil para sanar irregularidades, cumprir obrigações ou apresentar justificativas no prazo legal, bem como assegurar os meios necessários ao desempenho das atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Compete aos Fiscais das Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das metas e atividades

previstas, registrar ocorrências relacionadas à execução, comunicar ao Gestor eventuais irregularidades e subsidiar a elaboração dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 6º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar e avaliar a execução das parcerias, analisar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, avaliar o cumprimento das metas e resultados com base em indicadores previamente estabelecidos, manifestar-se quanto à regularidade da execução, apoiar a Administração na análise das prestações de contas, considerar, em suas análises, eventuais auditorias realizadas pelos órgãos de controle e realizar visitas técnicas, quando necessário.

Art. 7º O relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá conter, no mínimo, a descrição das atividades e metas estabelecidas, a análise do cumprimento das metas, a avaliação dos resultados alcançados, a indicação dos valores transferidos, a análise de documentos comprobatórios das despesas quando necessário, o registro de eventuais auditorias e suas conclusões, bem como a indicação de medidas corretivas.

Art. 8º Na hipótese de irregularidades ou inexecução parcial do objeto, a organização da sociedade civil será notificada para sanar a irregularidade, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 9º O Gestor, os Fiscais e a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visitas técnicas in loco para verificação da execução do objeto, devendo ser elaborado relatório circunstanciado.

Art. 10º A execução das parcerias será acompanhada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 858, de 17 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 850, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **RODRIGO DE LIMA CARVALHO** do cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos administrativos a partir de 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 15:19:22 -03:00

PORTARIA Nº. 851, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **LEANDRO DA SILVA FERREIRA** do cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos administrativos a partir de 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 15:19:21 -03:00

PORTARIA Nº. 852, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **BRUNO DA FONSECA PACHECO** do cargo, em comissão, de **SUPERVISOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, com efeitos administrativos a partir de 07 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

PORTARIA Nº. 853, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **RODRIGO DE LIMA CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, correspondente ao valor de R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), com efeitos administrativos a partir de 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 15:19:22 -03:00

PORTARIA Nº. 854, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **RODRIGO DE LIMA CARVALHO** para responder interinamente pelo cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens**,** com efeitos administrativos a partir de 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 15:19:20 -03:00

PORTARIA Nº. 855, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **LEANDRO DA SILVA FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, correspondente ao valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), com efeitos administrativos a partir de 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 15:19:16 -03:00

PORTARIA Nº. 856, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ARTHUR SARTORI TOZATO RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de **SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, correspondente ao valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), com efeitos administrativos a partir de 08 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 15:19:19 -03:00

PORTARIA Nº. 857, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder gratificação correspondente ao símbolo GN VII, constante da Reforma Administrativa, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), à servidora Annasthácia Souza de Assis.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO

Assinado Digitalmente por: JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
Data: 2026.04.08 15:19:20 -03:00